



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	208
Rubrica	
Matricula	10762

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº 09.2020/TC01.2018 – TA01.2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período de relatório: 01/03/2020 até 23/05/2020

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácara de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambuí, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Recanto, Itapuaçu, Maricá.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Inicio	24/05/2018
Folha	809
Rubrica	
Matricula	107050

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação manteve as visitas aos locais de funcionamento das oficinas até o dia 13 de março de 2020, pois de acordo com a comunicação realizada quanto ao Decreto nº 497, as atividades presenciais no município tiveram que ser suspensas devido à ocorrência do Sars-Cov-2, vírus causador da atual pandemia de Covid-19. O levantamento de informações sobre o andamento das metas e avaliação das mesmas, bem como da participação do público-alvo, ocorreu de forma remota.

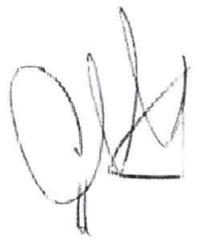
Visitas in Loco: Sim () Não

Foi realizado o acompanhamento das atividades no início de março, onde observou-se a infraestrutura, o conteúdo proposto para a aplicação das oficinas assim como os espaços administrativos que funcionam nos núcleos. Entretanto, devido aos decretos de suspensão das atividades na cidade, o acompanhamento do restante do período se deu de forma remota quanto ao cumprimento das orientações estabelecidas pelo governo municipal.

Pesquisa de Satisfação: Sim () Não

Tendo em vista que a realização deste item somente é prevista quando o Termo de Colaboração ultrapassar o período de um ano, aplicando-se a cada período de igual duração, consideramos o cumprimento deste item segundo a descrição já realizada no Relatório Nº 03.2020/TC01.2018 – TA01.2019 referente ao período de 01/12/2019 a 29/02/2020.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim Não





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11.626/2020
Data de Início	24/03/2018
Folha	840
Rubrica	
Matrícula	10600

Não foi realizada nenhuma denúncia no período.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria:

Realizar ações de modo que todo o corpo administrativo, auxiliar e técnico do programa e da Secretaria esteja envolvido continuamente.

1.1. Realizar Capacitação Continuada

Garantir a realização de capacitação de forma permanente das áreas de trabalho, em um processo contínuo de promoção e apoio para que haja por parte dos agentes envolvidos a apropriação e tradução de conhecimentos visando o aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da qualificação dos serviços e do fortalecimento das redes de cooperação.

1.1.1. Capacitação da Equipe Técnica

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 24 encontros, com 3 grupos de pelo menos 40 profissionais cada e duração de 3 horas. Os encontros abordarão os seguintes temas: Processos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de temáticas na área dos direitos humanos.

1.1.2. Capacitação de Conselheiros Municipais

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 22 encontros, com grupos de 30 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas de área de representação dos conselheiros, além de questões para fortalecimento do controle social e de ampliação de participação da população na gestão e decisões sobre as políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Inicio	24/05/2018
Folha	811
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula	107657

1.1.3. Capacitação da Rede Social (Instituições)

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 20 encontros, com grupo de 20 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas da área de atuação das organizações sociais, como planejamento, capacitação, formalização e gestão.

1.2. Realizar Reuniões Permanentes:

1.2.1. Equipe Técnica

Estabelecer reuniões através de 22 encontros com até 40 pessoas cada com os profissionais do programa. Estas reuniões envolvem também as coordenações e assessorias técnicas presentes em cada coordenadoria da secretaria.

Meta 02: Realizar eventos e atividade

Esta meta consiste na garantia de estrutura para a realização de eventos e atividades pertinentes aos objetivos do Programa e da SPPDHM.

Meta 03: Organizar os Comitê de Defesa dos Bairros

Implementação e funcionamento de Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, com o objetivo de propiciar trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da prefeitura, diversas designadas pela Secretaria. Os comitês seguirão o planejamento para dar conta de abranger os 52 bairros distribuídos nos 4 distritos de Maricá, durante 10 meses.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	802
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matricula	107650

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Promover atividades culturais e de qualificação através da implementação de 04 (quatro) oficinas, nas comunidades dos 04 distritos de Maricá, definidas pela gestão através de indicadores e critérios de exigibilidades em reuniões de planejamento, garantindo a estrutura e o funcionamento nas seguintes áreas de formação: Oficinas de Mídias Sociais, Capoeira, Videoarte e Música.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Garantir a produção de material de comunicação e informação como folhetos, folders, banners, cartazes, jornal em tamanho tabloide com 8 páginas, faixas, que servirão como instrumento de divulgação e comunicação das ações planejadas e desenvolvidas, informações sobre as coordenadorias, sobre as oficinas e suas temáticas, estabelecendo também um canal de acompanhamento para a população sobre os serviços prestados pela Secretaria.

Meta 06: Gestão Operacional

A introdução desta meta no Plano de Trabalho, proposta pela organização responsável, possibilita a efetivação e a transparência das ações pertinentes à gestão de recursos diversos previstos na estrutura do Programa. Desta forma, é garantido de maneira clara e efetiva um espaço para a apresentação na prestação de contas dos itens relacionados com esta área, permitindo o acompanhamento do seu cumprimento.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Inicio	24/05/2018
Folha	813
Rubrica	
Matrícula	

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

Entendendo que no período ocorreu a pandemia devido ao Novo Coronavírus, a capacitação dos membros dos Conselhos, ligados à Coordenadoria dos Conselhos, assim como a continuidade da capacitação da Rede Social, tiveram que ser adiadas.

Contudo, no dia 06/04 foi realizada uma capacitação com os agentes sociais, a fim de informá-los sobre as medidas a serem tomadas quanto a pandemia e como quais ações seriam desenvolvidas pelos agentes sociais neste contexto junto à população.

As demais reuniões da equipe de trabalho e da Secretaria foram suspensas no período.

Meta 02: Realizar Atividades e Eventos

Todos os eventos planejados para o período foram suspensos mediante a ocorrência do Novo Coronavírus, onde medidas sanitárias tiveram que ser adotadas.

Meta 03: Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros

Antes do contexto do Novo Coronavírus se fazer presente, foi descrita a realização de atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, mobilizadas pelos agentes sociais, nas 4 casas do Programa, de forma a integrar as famílias do entorno dos polos nas reflexões sobre o papel e o trabalho desenvolvido pela secretaria na proteção, defesa e garantia dos direitos das mulheres.

O desenvolvimento do trabalho dos agentes sociais do CDB obteve um papel de extrema importância neste período devido a ocorrência da pandemia do Covid-19, onde inúmeras restrições foram impostas, especialmente quanto ao distanciamento social. Os agentes acompanharam as famílias atendidas pelo programa, bem como a população, promovendo o acesso às informações quanto aos serviços públicos ofertados por cada organismo do governo municipal diante deste contexto.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	814
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matriculal	4650

As informações e orientações às famílias do Programa e a população em geral, nos 4 distritos de Maricá, foram acompanhadas da distribuição de máscaras, assim como a utilização do álcool e a devida higienização das mãos, especialmente nos grandes centros comerciais, auxiliando no cuidado e no processo de não aglomeração nestes espaços.

Os atendimentos foram mensurados, a fim de estimar o acompanhamento das informações passadas às famílias participantes do Programa. O Polo de Bambuí realizou 274 atendimentos e encaminhamentos, enquanto o Polo de Inoã realizou 309 ações neste período. Já o polo de Pedreiras realizou um grande número de atendimento, registrando 427 ações, enquanto no Polo do Recanto foram realizadas 257 ações. O total de ações desenvolvidas neste período foi de 1.267.

Localizados em pontos estratégicos, em locais de maior circulação e aglomeração de pessoas como o Centro de Maricá e os bairros de Inoã e Taipuaçu, os agentes atuaram ainda com megafones, instruindo à população a seguir as medidas de prevenção da doença fazendo sempre o uso da máscara, mantendo o devido distanciamento, sempre lavando as mãos e fazendo uso do álcool gel. Foram distribuídos máscaras e álcool gel para a população que se encontrava nestes locais.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Esta comissão verificou que por medidas de segurança sanitárias, o programa cumpriu a obrigatoriedade do isolamento social devido a pandemia do Covid-19, com a suspensão das aulas e das reuniões a partir do dia 16 de março. Porém as atividades administrativas internas foram mantidas em sistema de escala, exceto para as pessoas com mais de 60 anos, possuidoras de doenças crônicas e de gestantes.

A partir do dia 18 de março, cumprindo decreto da Prefeitura, todas as atividades das casas foram suspensas com prorrogação dos prazos de suspensão embasada pelos decretos descritos no relatório.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	815
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matricula	<i>[assinatura]</i>

Devido a este contexto, através da interação entre coordenação, instrutores e alunos, ocorreu a ideia de continuar passando os conteúdos de forma virtual, utilizando o WhatsApp, mantendo os vínculos de aprendizado e a proximidade dos alunos com o projeto, sendo apresentados no relatório os registros destas interações e da apresentação de CD/DVD com mídias gravadas pelos instrutores.

Verificou-se que houve inúmeros desafios, tanto por parte dos alunos pela falta de recursos materiais (internet, computadores, instrumentos) quanto da parte dos instrutores, contando com a criatividade para transmitir os conteúdos, que seguem sendo passados.

Apesar das adversidades, os conteúdos foram passados por meio eletrônicos, aonde pode ser verificado no relatório de parcial de execução, além de conter também links de acesso ao conteúdo.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Os materiais produzidos seguiram as necessidades do programa para concretização de cada ação, sendo realizadas de acordo com as atividades e objetivos.

O jornal Cultura de Direitos continua sendo o grande instrumento de acompanhamento das ações e de demonstração do impacto do trabalho desenvolvido junto às comunidades. As edições deste período já estavam com conteúdo produzido e encaminhados antes do contexto do Novo Coronavírus, sendo suspensa sua continuidade quando da confirmação de suspensão das atividades.

Meta 06: Gestão Operacional

Esta meta tem possibilitado a efetivação e a transparência das ações pertinentes à gestão de recursos previstos na estrutura do Programa. Desta forma, ficou melhor e de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	816
Rubrica	PR
Matricula	10460

maneira clara a apresentação na prestação de contas dos itens relacionados com esta área, permitindo o acompanhamento de seu cumprimento.

Com o contexto do Novo Coronavírus, esta Comissão verificou que houve a suspensão e/ou diminuição dos gastos operacionais como material de consumo. As vans foram deslocadas para atuarem mais no transporte e apoio aos agentes sociais designados para atividades de orientação e prevenção ao Novo Coronavírus, somando-se às equipes de outras secretarias para o desenvolvimento de ações conjuntas. As coordenações e gerências acompanharam constantemente este trabalho, mantendo o zelo pelas casas e pelos equipamentos, com a guarda dos mesmos e a verificação do inventário periodicamente.

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
23/07/2019	RS 2.572.808,94	Repasse da 1ª parcela do termo de aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
08/10/2019	RS 713.657,76	Repasse parcial da 2ª parcela do termo de aditamento.
08/11/2019	RS 713.657,76	Repasse parcial da 2ª parcela do termo de aditamento.
06/12/2019	RS 713.657,76	Repasse parcial da 2ª parcela do termo de aditamento.
20/12/2019	RS 2.923.625,00	Repasse do saldo da 2ª parcela e da 3ª parcela do termo de aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
02/04/2020	RS 2.214.576,33	Repasse da 4ª parcela do termo de aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	917
Rubrica	<i>R</i>
Matrícula	<i>1234</i>

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual, às folhas 74;
- (X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 75-76, 719-720 e 1365-1366;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 90-94, 734-739 e 1420-1424;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 609-610, 1191-1192 e 1863-1864;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas 715, 1361 e 1949;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 709, 1355 e 1943;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira – Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 710-714, 1356-1360 e 1944-1948;

7. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017, referente ao Termo de Colaboração 01/2018 e seu Termo Aditivo 01/2019, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período 01/03/2020 à 23/05/2020.

9. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	908
Rubrica	
Matrícula	10650

(X) Sim () Não

Considerando que a presente análise refere-se exclusivamente ao período de (01/03/2020 à 23/05/2020), e tendo analisado as metas apresentadas pela Instituição, bem como o seu desenvolvimento nos 21 meses anteriores, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.

10. MANIFESTAÇÃO

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação apreciou a 3ª (sétima) Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 01/2018, 4ª do Termo de Aditamento 01/2019, processo administrativo nº 12024/2020, referente ao período de 01/03/2020 à 23/05/2020.

Referente às metas, foi constatado por esta Comissão que os agentes sociais têm cumprido um papel importante, integrando o trabalho com outras secretarias e garantindo direitos através das demandas apresentadas pela população. Além disto, devido a pandemia do Novo Coronavírus, pode-se observar de forma veemente o trabalho dos agentes sociais com a população maricaense, oferecendo-lhes todas as informações necessárias para o cumprimento das regras sanitárias, desde a orientação do uso de máscaras, da utilização do álcool, assim como também do distanciamento social.

Em relação às oficinas oferecidas, apesar do momento adverso em que todos estamos vivendo, foram realizadas de forma eficaz e com maestria as atividades remotas, incluindo em alguns casos, conforme descrição no relatório através dos relatos da oficina de coral, a família dos alunos pertencentes ao programa.

Referente a parte financeira do período descrito acima, segue análise conforme o demonstrativo a seguir:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulheres
Gestão de Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	819
Rubrica	
Matrícula	

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	726	2.214.576,33
Saldo do Período Anterior	75-76	989.295,12
Recursos Próprios da Entidade	0	0
Rendimentos	75-76/719-720/1365-1366	4.880,46
Total das Receitas		3.208.751,91
Despesas do Período	710-714/1356-1366/1944-1948	1.912.852,65
Imposto de Aplicação	75-76/719-720/1365-1366	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	75-76/719-720/1365-1366	56,34
Despesas Glosadas	75-76/719-720/1365-1366	0
Total das Despesas		1.912.908,99
Saldo em Conta Corrente	1365-1366	9.427,82
Saldo de Aplicação	1365-1366	0
Saldo em Poupança	1365-1366	1.286.415,10
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		1.295.842,92

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a citada Prestação de Contas encontra-se:

Regular

Regular com Ressalva

Irregular

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, **sem ressalvas**.

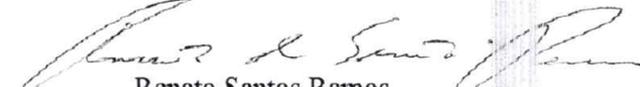
Maricá, 27 de agosto de 2020


Carlos Alberto Alencar Belo

Matrícula 108.576


Marcos De Dios Coelho

Matrícula 01827


Renato Santos Ramos

Matrícula 108.614






Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo N°	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	820
Rubrica	
Matricula	10789

PARECER TÉCNICO DO GESTOR N° 05/2020
Termo de Colaboração N° 01/2018 e Termo de Aditamento 01/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período de vigência: 01/03/2020 até 23/05/2020.

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, N° 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambuí, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 28 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.

Dirigente: Maria de Adelaide de Deus da Silva

E-mail para contato: planejamento@casadaculturabaixada.org.br

Telefone: (21) 2751-5825



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/03/2018
Folha	821
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	<i>[assinatura]</i>

2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1- Ações desenvolvidas

Meta 1 – Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

Entendendo o momento pelo qual estamos passando e de acordo com o Decreto nº 497, seguindo também a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a capacitação dos membros ligados à Coordenadoria dos Conselhos, bem como a continuidade da capacitação da Rede Social, tiveram que ser suspensas devido a pandemia do Covid-19, tendo ocorrido somente a capacitação dos agentes sociais no dia 06/04, onde foram instruídos sobre as medidas e orientações as serem passadas à população na atuação deles nos bairros. As reuniões presenciais neste período também foram suspensas, ocorrendo o acompanhamento remoto pela coordenação e pela gestão.

Meta 2 – Realizar eventos e atividades

Os eventos planejados para o período tiveram que ser suspensos devido a ocorrência do Novo Coronavírus.

Meta 3 – Funcionamento dos Comitês de Defesa dos Bairros

Conforme análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o desenvolvimento do trabalho dos agentes sociais do CDB obteve um importante papel neste período devido a pandemia do Covid-19, onde inúmeras restrições de distanciamento social foram impostas. Os agentes sociais acompanharam as famílias aonde foram oferecidas instruções necessárias referente às questões sanitárias, bem como a população, além da promoção ao acesso aos serviços públicos ofertados por cada organismo do governo municipal neste período.

Os agentes ainda atuaram em pontos estratégicos de Maricá para auxiliar na prevenção de aglomerações, além de instruir a população a seguir as medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	822
Rubrica	<i>P</i>
Matricula	107150

Antes do contexto do Novo Coronavírus, porém, foram realizadas atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher nas 4 casas do Programa, integrando as famílias do entorno dos polos nas reflexões sobre o papel e o trabalho desenvolvido pela secretaria.

Meta 4 – Realizar Oficinas de Qualificação e Cultura

O desenvolvimento das oficinas como estratégia de aproximação da população de Maricá junto às questões relacionadas aos Direitos Humanos tem se mantido. Especialmente neste período, com a realidade da presença do Novo Coronavírus a partir da segunda quinzena de Março, o programa teve que estabelecer a partir de meados de abril e maio uma nova metodologia para a realização das aulas devido ao distanciamento social, conforme foi analisado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo utilizadas as redes sociais para que os alunos tivessem o suporte necessário para dar continuidade ao aprendizado das oficinas. E os desafios foram grandes tanto para a coordenação, quanto para os instrutores, assim como para os alunos e famílias.

Meta 5 – Produzir material de Comunicação e informação

Conforme verificação da comissão de monitoramento e avaliação, as edições do Jornal Cultura de Direitos já tinham sido produzidas. Este vem tendo um papel fundamental para a consolidação do trabalho realizado pelas oficinas, bem como do papel dos agentes sociais do CDB. Toda as atividades foram suspensas após a confirmação da paralização devido a pandemia.

Meta 6 – Gestão Operacional

Segundo análise da Comissão de Monitoramento e com o contexto do Novo Coronavírus, houve a suspensão e ou diminuição dos gastos operacionais como material de consumo. As vans foram deslocadas para atuarem mais no transporte e apoio aos agentes sociais designados para atividades de orientação e prevenção ao Novo



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	823
Rubrica	07
Matricula	107130

Coronavírus. A coordenação atuou no zelo e segurança dos espaços e equipamentos, realizando inventário constante dos mesmos.

2.2 – Atingimento das Metas:

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Totalmente
1	Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria	1.1 Capacitação Continuada	X		
		1.2. Realizar Reuniões Permanentes	X		
2	Realizar Eventos e atividades	2.1. Apresentações Culturais	X		
3	Acompanhamento Social	3.1. Garantir o funcionamento dos Núcleos de Agentes Sociais			X
4	Realizar Oficinas de Qualificação e Formação	4.1. Oficina de Mídias Sociais		X	
		4.2. Oficina de Capoeira		X	
		4.3. Oficina de audiovisual		X	
		4.4. Oficinas de Música		X	
5	Produzir Materiais e Instrumentos de Divulgação e Informação	5.1. Produzir e Divulgar			X
6	Gestão Operacional	6.1. Contratar e gerir Equipe técnica, administrativa e de apoio			X
		6.2. Fornecer e distribuir Materiais e Equipamentos			X
		6.3. Estruturar e operacionalizar serviços			X
		6.4. Realizar gestão contábil, financeira e jurídica da parceria			X

2.3 Impacto do benefício econômico ou social obtido



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/03/2018
Folha	824
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula	<i>[Handwritten Signature]</i>

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constatou-se que as atividades e ações deste período tiveram seu impacto de acordo com o que cada meta apontou, expressas na Avaliação das Metas constantes do 2.1., do relatório parcial de execução do objeto.

Constatou-se que o trabalho dos agentes sociais é essencial para as famílias assistidas pelo Programa Cultura de Direitos, bem como para a população maricaense como um todo.

Diante do exposto pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e de acordo com observações supracitadas, concluiu-se que a parceria gera benefícios e os impactos sociais, culturais e econômicos esperados.

2.4 - Grau de satisfação do público alvo: () Sim (X) Não

A pesquisa de satisfação não se aplica ao período.

2.5 - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto: () Sim (X) Não

A sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto da parceria dependerá da avaliação da secretaria quanto a continuidade desta estratégia para o cumprimento de seus objetivos e das ações pertinentes, podendo haver redefinição de metas e ações de acordo com avaliações que venham a ser feitas. No tocante ao estabelecimento de parcerias para a consecução destas ações, não há dúvida de que o uso dos Termos de Colaboração é a melhor forma de realização das ações sociais pertinentes às estratégias da SPPDHM quanto ao acúmulo de experiências sociais desenvolvidas por organizações da sociedade civil.

3. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	825
Rubrica	BA
Matricula	10750

- **Conformidade das despesas**

De acordo com o verificado nos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontram em conformidade com os valores lançados nas planilhas que estão inclusas no processo nº 12024/2020.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desenvolvimento.

- **Conciliação bancária**

de 02 a 23/05/2020 (19 !!)

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	726	2.214.576,33
Saldo do Período Anterior	75-76	989.295,12
Recursos Próprios da Entidade	0	0
Rendimentos	75-76/719-720/1365-1366	4.880,46
Total das Receitas		3.208.751,91
Despesas do Período	710-714/1356-1366/1944-1948	1.912.852,65
Imposto de Aplicação	75-76/719-720/1365-1366	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	75-76/719-720/1365-1366	56,34
Despesas Glosadas	75-76/719-720/1365-1366	0
Total das Despesas		1.912.908,99
Saldo em Conta Corrente	1365-1366	9.427,82
Saldo de Aplicação	1365-1366	0
Saldo em Poupança	1365-1366	1.286.415,10
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		1.295.842,92

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido a pandemia do Novo Coronavírus e seguindo as recomendações da OMS e da Gestão Municipal, as atividades do período foram alteradas para que fossem cumpridas as medidas sanitárias constantes nos decretos municipais.

5. MANIFESTAÇÃO



CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	826
Rubrica	
Matricula	101690

Após apreciação, com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, aprovo a prestação de contas referente ao período 01/03/2020 à 23/05/2020, que teve uma despesa total no valor de **R\$ 1.912.908,99**, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

Maricá, 3 de setembro de 2020.

Terezinha Vane Ouverney

Gestora da Parceria

Matricula 109.864

Homologo e Ratifico o parecer da Gestora da Parceria, referente ao nº 05/2020, sobre a aprovação de contas do oitavo período, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2018 e seu Termo de Aditamento 01/2019**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Maricá, 03 de setembro de 2020.

João Calos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matricula 106.013